PORTARIA Nº 1.209-RTR/UFMS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.003259/2016-15, resolve:

Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 304-RTR/UFMS, de 12 de março de 2025, e aplicar ao servidor LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS a penalidade de DEMISSÃO, nos termos dos artigos 117, IX, c.c 132, incisos V e XIII, todos da Lei nº 8.112/1990, e Súmula nº 650 do STJ.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo**, **Reitor(a)**, em 01/09/2025, às 21:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5859603** e o código CRC **858A8817**.

SECRETARIA DA REITORIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/09/2025
Nº 8621
Pg. 14